



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Em 30 de maio de 2016.

Mensagem nº 13/2016

Senhor Presidente,

*Recebido
Rm 09/05/2016
Manoel Roberto de Carvalho*

Diretor Legislativo

Objetiva a presente apresentar para análise e deliberação dessa Casa Legislativa, projeto de lei que "Altera denominação de próprio Municipal e dá outras providências".

A proposta ora encaminhada se faz necessária e oportuna em razão da definição da nova estrutura da Porta de Entrada do então denominado Hospital Irmã Dulce, em observância aos critérios de estruturação emanados pela Portaria Ministerial nº 2.395/2011/GM/MS, assim como dos critérios norteadores do relatório final do Grupo Condutor Regional RUE/RRAS 07, aprovados na CIR 04/09/2015.

Importante ressaltar que a alteração proposta se dá também em função da implantação dos serviços de Terapia Renal Substitutiva (TRS), inserido no Contrato de Gestão nº 068/13, através do aditivo nº 14.

Caso esse Colegiado Legislativo decida pela aprovação da presente propositura, será dado mais um passo na direção da integração dos serviços de saúde prestados à nossa comunidade.

Considerando a relevância da matéria, solicito seja a mesma, apreciada com a necessária urgência.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO

PREFEITO

20.^a Sessão Data 16/06/16

As doutas comissões para parecer.

Presidente

Excelentíssimo Senhor
Roberto Andrade e Silva
Presidente da Câmara Municipal da
Estância Balneária de Praia Grande - SP



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

PROJETO DE

LEI N° 020 /16

DE _____

“Altera denominação de próprio Municipal e dá outras providências”

O Prefeito da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal, em sua ____ Sessão ____, realizada em ____ de ____ de 2011, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O próprio Municipal localizado na Rua Dair Borges, 550, esquina com a Avenida São Paulo, Bairro Boqueirão, Praia Grande passa a ser denominado como: “Complexo Hospitalar Irmã Dulce”.

Art. 2º. As despesas decorrentes a execução da presente lei correrão por verbas próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Art. 3º do Decreto 4.411, de 01 de agosto de 2008.

Palácio São Francisco de Assis, Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, aos ____ de ____ de ___, ano quinquagésimo da Emancipação.

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
PREFEITO

Reinaldo Moreira Bruno
Controlador-Geral do Município

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, aos ____ de ____ de ____.

Marcelo Yoshinori Kameiya
Secretário de Administração

Proc. nº 3958/2016

21.ª Sessão Data 23/06/16
Encaminhamento aprovado

em 2ª discussão

Presidente

22.ª Sessão Data 30/06/2016
Encaminhamento aprovado

em 2ª discussão

Presidente

PROCESSO Nº 081/16

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Sr. Presidente,

Abro o presente processo, composto de 02 fls., referentes a(o) PROJETO DE LEI Nº 020/16 e uma folha de informação.

Praia Grande, 17 de junho de 2016.

Fabiano Cardoso Vinciguerra
Operador Técnico

A Assessoria Jurídica, para manifestação.

Praia Grande, 17 de junho de 2016.

Manoel Roberto do Carmo
Diretor Legislativo



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

À DIRETORIA JURÍDICA
SENHORA DIRETORA:

Trata o presente processo de Projeto de Lei, apresentado pelo Executivo Municipal, assim ementado: "Altera a denominação de próprio Municipal e dá outras providências".

A proposta pretende alterar a denominação de prédio público, para Complexo Hospitalar Irmã Dulce.

A iniciativa encontra fundamento no artigo 15 da Lei Orgânica Municipal, e pretende alterar a denominação para fins de adequação da estrutura atual do complexo hospitalar.

A única restrição existente em nosso ordenamento jurídico está adstrito à alteração de denominação de "vias públicas", posto que o artigo 32 da Lei 681/1990 é bastante clara ao determinar:

e) - alteração de denominação de próprios vias e logradouros públicos, sendo que a proposta de alteração de denominação de vias públicas deverá vir, obrigatoriamente, instruída com documento que comprove a concordância expressa de 51% dos moradores de imóveis no local. (**EMENDA N.º 036/99**)

A exigência acima cabe somente em se tratando de vias públicas, sendo que a proposta em estudo não modifica ou altera a denominação da atual Rua Dair Borges, mas sim do prédio que abriga o atual Hospital Irmã Dulce.

Portanto, não existem restrições de ordem legal ou regimental que impeçam a apreciação do projeto pelo Douto Plenário; razão pela qual a Procuradoria Jurídica nada tem a opor quanto à sua análise formal pelas Doutas Comissões, devendo o mesmo ser submetido à votação neste Legislativo, conforme determina a Lei Orgânica Municipal.

Quórum para aprovação: 2/3, conforme § 3.º do artigo 32 da LOM.

Praia Grande, 20 de junho de 2016.

FÁBIO CARDOSO VINCIGUERRA
Procurador

Acolho o parecer, pelos seus próprios fundamentos.
Praia Grande, 20 de junho de 2016.

FERNANDA CHRISTINA ALVAREZ LORENZO
Diretora Jurídica



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande Estado de São Paulo

PROCESSO N° 081/16
PROJETO DE LEI N° 020/16
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Relator: ANTONIO EDUARDO SERRANO

PARECER

Às quatorze horas do dia 20 de junho de dois mil e dezesseis, na sala dos Srs. Vereadores, reuniu-se extraordinariamente os componentes da Douta Comissão de Justiça e Redação, a fim de estudarem o presente projeto e ao final exarar o seguinte parecer:

Trata o presente processo de Projeto de Lei, apresentado pelo Executivo Municipal, assim ementado: "Altera a denominação de próprio Municipal e dá outras providências".

— A proposta pretende alterar a denominação de prédio público, para Complexo Hospitalar Irmã Dulce.

A iniciativa encontra fundamento no artigo 15 da Lei Orgânica Municipal, e pretende alterar a denominação para fins de adequação da estrutura atual do complexo hospitalar.

A única restrição existente em nosso ordenamento jurídico está adstrito à alteração de denominação de "vias públicas", posto que o artigo 32 da Lei 681/1990 é bastante clara ao determinar:

e) - alteração de denominação de próprios vias e logradouros públicos, sendo que a proposta de alteração de denominação de vias públicas deverá vir, obrigatoriamente, instruída com documento que comprove a concordância expressa de 51% dos moradores de imóveis no local. (**EMENDA N.º 036/99**)

A exigência acima cabe somente em se tratando de vias públicas, sendo que a proposta em estudo não modifica ou altera a denominação da atual Rua Dair Borges, mas sim do prédio que abriga o atual Hospital Irmã Dulce.

Portanto, não existem restrições de ordem legal ou regimental que impeçam a apreciação do projeto pelo Douto Plenário; razão pela qual esta Comissão nada tem a opor quanto à sua submissão ao Colendo Plenário, a quem cabe discutir o mérito da propositura.

MARCELINO SANTOS GOMES

ANTONIO EDUARDO SERRANO

SÉRGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA DISCUSSÃO:

ITEM: 02 - PROC. 81/16 - PL 20/16 - JJ: S.O.

NOME HOSPITAL IRMÃ P/ COMPLEXO

	NOME	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO FIM
1	SERRANO	JJ: 40	JJ: 43
2	JANAÍNA	JJ: 43	JJ: 47
3	KARAN	JJ: 47	
4	ROMUZO		
5	MARCO		
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			

Praia Grande, 23/06/2016.

ROBERTO ANDRADE E SILVA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

Matéria : PROJETO DE LEI Nº 020/16
Autoria : EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa : Altera denominação de próprio municipal e dá outras providências. (Complexo Hospitalar Irmã Dulce)

Reunião : 21º Sessão Ordinária
Data : 23/06/2016 - 11:47:39 às 11:48:12
Tipo : Nominal
Turno : 1ª Votação
Quorum : Maioria Simples
Condição : Maioria Simples
Total de Presentes : 16 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	ANTONIO CARLOS REZENDE	PSDB	Sim	11:47:44
2	ANTONIO EDUARDO SERRANO	PROS	Sim	11:47:55
3	BENEDITO RONALDO CESAR	PMDB	Sim	11:47:58
4	CARLOS EDUARDO BARBOSA	PTB	Sim	11:47:51
5	CARLOS EDUARDO G KARAN	PSD	Nao	11:48:06
6	EDNALDO DOS SANTOS PASSOS	SDD	Sim	11:47:53
7	EDUARDO PADUA SOARES JARDIM	PMDB	Sim	11:47:49
8	EUVALDO REIS S MENEZES	PTN	Não Votou	
9	HUGULINO ALVES RIBEIRO	PMDB	Sim	11:47:52
10	JANAINA BALLARIS	PT	Nao	11:48:04
11	KATSU YONAMINE	PSDB	Sim	11:47:52
12	MARCELINO SANTOS GOMES	PMDB	Sim	11:47:52
13	MARCO ANTONIO DE SOUSA	PMN	Sim	11:47:49
14	ROBERTO ANDRADE E SILVA	PMDB	Não Votou	
15	ROMULO BRASIL REBOUÇAS	PSD	Nao	11:48:07
16	SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA	PSDB	Sim	11:47:48
17	TATIANA TOSCHI MENDES	PMDB	Sim	11:47:50

Totais da Votação : SIM NÃO TOTAL
12 3 15
80,00% 20,00%

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Est. de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 14/2016

“Altera denominação de próprio Municipal e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE APROVA:

Art. 1º. O próprio Municipal localizado na Rua Dair Borges, 550, esquina com a Avenida São Paulo, Bairro Boqueirão, Praia Grande passa a ser denominado como: “Complexo Hospitalar Irmã Dulce”.

Art. 2º. As despesas decorrentes a execução da presente lei correrão por verbas próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Art. 3º do Decreto 4.411, de 01 de agosto de 2008.

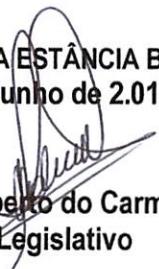
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Em 30 de Junho de 2.016


ROBERTO ANDRADE E SILVA
Presidente


EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
1º Secretário


CARLOS EDUARDO BARBOSA
2º Secretário

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Em 30 de Junho de 2.016


Manoel Roberto do Carmo
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

**Matéria : PROJETO DE LEI N° 020/16 2^a
Autoria : EXECUTIVO MUNICIPAL**

Ementa : Altera denominação de próprio municipal e dá outras providências. (Complexo Hospitalar Irmã Dulce)

Reunião : 22º Sessão Ordinária
Data : 30/06/2016 - 14:59:31 às 14:59:51
Tipo : Nominal
Turno : 2ª Votação
Quorum : Maioria Simples
Condição : Maioria Simples
Total de Presentes : 17 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	ANTONIO CARLOS REZENDE	PSDB	Sim	14:59:35
2	ANTONIO EDUARDO SERRANO	PROS	Sim	14:59:35
3	BENEDITO RONALDO CESAR	PMDB	Sim	14:59:38
4	CARLOS EDUARDO BARBOSA	PTB	Sim	14:59:38
5	CARLOS EDUARDO G KARAN	PSD	Nao	14:59:40
6	EDNALDO DOS SANTOS PASSOS	SDD	Sim	14:59:41
7	EDUARDO PADUA SOARES JARDIM	PMDB	Sim	14:59:38
8	EUVALDO REIS S MENEZES	PTN	Sim	14:59:38
9	HUGULINO ALVES RIBEIRO	PMDB	Sim	14:59:40
10	JANAINA BALLARIS	PT	Nao	14:59:34
11	KATSU YONAMINE	PSDB	Sim	14:59:35
12	MARCELINO SANTOS GOMES	PMDB	Sim	14:59:37
13	MARCO ANTONIO DE SOUSA	PMN	Sim	14:59:36
14	ROBERTO ANDRADE E SILVA	PMDB	Não Votou	
15	ROMULO BRASIL REBOUÇAS	PSD	Nao	14:59:40
16	SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA	PSDB	Sim	14:59:36
17	TATIANA TOSCHI MENDES	PMDB	Não Votou	

Totais da Votação : SIM 12 NÃO 3 TOTAL 15
80,00% 20,00%

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Em 30 de Junho de 2.016.

OFÍCIO GPC-L Nº 062/16

SENHOR PREFEITO:

Com os meus cordiais cumprimentos, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 14/16, relativo ao Projeto de Lei nº 20/16, de autoria deste Executivo Municipal, o qual veio a esta Casa capeado pela Mensagem nº 13/16, e que **“altera denominação de próprio municipal e dá outras providências”**, aprovado em Segunda Discussão por ocasião da Vigésima Segunda Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura, realizada nesta data.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e real apreço.

Atenciosamente,

(Handwritten signature of Roberto Andrade e Silva)
ROBERTO ANDRADE E SILVA
Presidente

CÓPIA

Excelentíssimo Senhor
ALBERTO PEREIRA MOURÃO
DD. Prefeito da Estância Balneária de
PRAIA GRANDE

(Handwritten signature of Eliane Lima)



(Handwritten signature)